

## 1º ADITAMENTO AO EDITAL DO VESTIBULAR EAD UNIFEMM Março a Julho/2019

O Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, recredenciado pela Portaria MEC nº 584 de 21/06/2018, nos termos da Lei nº 9.394/96, dos Decretos nos 9.057/17, 9.235/17 e das Portarias Normativas do MEC nos 11/2017, 20 e 22/2017, por meio da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, torna públicas as normas que regem o 1º ADITAMENTO AO EDITAL DO VESTIBULAR EAD UNIFEMM MARÇO A JULHO/2019, com a seguinte alteração:

I - Alterar o Quadro II, do Anexo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### QUADRO II OFERTA DE CURSOS PARA O VESTIBULAR EAD UNIFEMM MARÇO A JULHO/2019

Cursos	Grau Conferido	Autorização/Reconhecimento	Turno	Duração	Vagas
Administração <sup>I, II</sup>	Bacharelado	Portaria Reitoria 021/2018, de 10/08/18	Noturno(*) (**)	8 sem	100 (POLO SEDE UNIFEMM) 50 (POLO UNICEASA)
Ciências Biológicas <sup>II</sup>	Bacharelado	Portaria da Reitoria 050/2019, de 08/05/19	Noturno(*)	8 sem	200 (POLO SEDE UNIFEMM)
Ciências Contábeis <sup>I, II</sup>	Bacharelado	Portaria Reitoria 021/2018, de 10/08/18	Noturno(*) (**)	8 sem	100 (POLO SEDE UNIFEMM) 50 (POLO UNICEASA)
Engenharia Civil <sup>II</sup>	Bacharelado	Portaria da Reitoria 050/2019, de 08/05/19	Noturno(*)	10 sem	200 (SEDE UNIFEMM)
Engenharia de Produção <sup>III</sup>	Bacharelado	Portaria Reitoria 031/2018, de 28/11/2018	Noturno(*)	10 sem	300 (SEDE UNIFEMM)
Engenharia Elétrica <sup>II</sup>	Bacharelado	Portaria da Reitoria 050/2019, de 08/05/19	Noturno(*)	10 sem	200 (SEDE UNIFEMM)
Engenharia Metalúrgica <sup>III</sup>	Bacharelado	Portaria Reitoria 031/2018, de 28/11/2018	Noturno(*)	10 sem	300 (SEDE UNIFEMM)
Engenharia Sanitária e Ambiental <sup>III</sup>	Bacharelado	Portaria Reitoria 031/2018, de 28/11/2018	Noturno(*)	10 sem	300 (SEDE UNIFEMM)
Gestão Comercial <sup>I, II</sup>	Tecnológico	Resolução CEPE nº 004/2016, de 06/12/16	Noturno(*) (**)	4 sem	100 (SEDE UNIFEMM) 50 (POLO UNICEASA)
Gestão de Recursos Humanos <sup>I, II</sup>	Tecnológico	Portaria SERES/MEC nº 894 publicada no DOU em 14/08/2017.	Noturno(*) (**)	4 sem.	100 (SEDE UNIFEMM) 50 (POLO UNICEASA)
Logística <sup>I, II</sup>	Tecnológico	Resolução CEPE nº 003/2016, de 06/12/16.	Noturno(*) (**)	4 sem.	100 (SEDE UNIFEMM) 50 (POLO UNICEASA)
Gestão Financeira <sup>I, II</sup>	Tecnológico	Portaria da Reitoria nº 028/2017 de 17/10/2017.	Noturno(*) (**)	4 sem.	200 (SEDE UNIFEMM) 100 (Polo UNICEASA)

Marketing <sup>I, II</sup>	Tecnológico	Portaria da Reitoria nº 028/2017 de 17/10/2017.	Noturno(*) (**)	4 sem.	200 (SEDE UNIFEMM) 100 (Polo UNICEASA)
Processos Gerenciais <sup>I, II</sup>	Tecnológico	Portaria da Reitoria nº 028/2017 de 17/10/2017.	Noturno(*) (**)	4 sem.	200 (SEDE UNIFEMM) 100 (Polo UNICEASA)
Pedagogia <sup>I, II</sup>	Licenciatura	Resolução da Reitoria nº 005/2017, de 21/07/17.	Noturno(*) (**)	8 sem.	150 (SEDE UNIFEMM) 50 (POLO UNICEASA)

I – EAD (aulas semanais), II – EAD (Semipresencial com encontros semanais, conforme o projeto pedagógico do curso)

(\*) Conforme item 2.6

(\*\*) Os encontros presenciais semanais previstos são realizados no Polo Sete Lagoas. No Polo Uniceasa não há aulas semanais presenciais.

II – Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

III - Para conhecimento geral, o presente Aditamento será divulgado na Internet, no site [www.unifemm.edu.br](http://www.unifemm.edu.br).

Sete Lagoas, 10 de Maio de 2019.

Dr. Antônio F.C. Bahia Filho  
Reitor do UNIFEMM

Prof. Simone Farias Pereira  
Presidente da COPEVE